



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 9637

Justificativa: Dar continuidade as ações da Secretaria, tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes para custear todas as despesas que serão realizadas. Tal suplementação não causará prejuízo a ficha em que foi reduzida.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 74.499,00 (Setenta e Quatro Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá 04 - SECRETARIA MUN. CIÊNCIA TEC. INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
01 19 122 0024 2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SMICT			
3 3 90 14 00 DIÁRIAS - CIVIL	155	100	1.499,00
02 - Município de Itajubá 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
01 28 843 0018 2085 MANUTENÇÃO DE PAGAMENTOS DE JUROS E ENCARGOS			
3 2 90 21 00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	831	100	70.000,00
02 - Município de Itajubá 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS I.E. E SERVIÇOS URBANOS			
01 15 122 0021 2117 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEMOB			
3 3 90 93 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1078	100	3.000,00
Total:			74.499,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS I.E. E SERVIÇOS URBANOS			
01 19 122 0024 2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SMICT			
3 3 90 40 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	159	100	1.499,00
02 - Município de Itajubá 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS I.E. E SERVIÇOS URBANOS			
01 04 129 0018 2084 PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRIBUTÁRIA E IMOBILIÁRIA E PREMIAÇÕES			
3 3 90 31 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	824	100	3.000,00
02 - Município de Itajubá 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS I.E. E SERVIÇOS URBANOS			
01 06 181 0026 3065 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO VÍDEO MONITORAMENTO NO MUNICÍPIO			
3 3 90 39 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1263	100	70.000,00
Total:			74.499,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 31 de Outubro de 2022, 203º anos da fundação e 174º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Talita de Lima Silva Antunes
Secretário Municipal de Governo